PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 155/23
Folhas 02

Ofício nº 277/2023/PGM

Vilhena/RO, 12 de julho de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.726/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 165.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 155

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **1º de agosto de 2023**, e o motivo da urgência na aprovação do Projeto de Lei é que está contemplado valores para pagamento de exonerações, contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e compra de materiais para a construção do muro do Centro de Atendimento da Assistência Social à Pessoa com Deficiência – CAASPD, construção que é de suma importância para segurança do patrimônio público e o bem estar da população que será atendida, e com a parceria do projeto Semear e Ressocializar, trará uma grande economia para os cofres públicos e agilidade na execução da obra. Salientamos que após a aprovação do Projeto de Lei, ainda será necessário a tramitação do procedimento licitatório para compra dos materiais, e contratação de serviços, assim, justifica-se o pedido de Urgência para deliberação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 18 / 07 / 2023
HORA 08:38
marianebelle

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE[illegible]NDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83) em 17/07/2023 - 11:38, e pode ser vali[illegible] pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202150. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 155/23
Folhas 03

Projeto de Lei nº 6.726 **/2023**

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAS, visando a aquisição de materiais de consumo para construção do muro do Centro de Atendimento da Assistência Social à Pessoas com Deficiência CAASPD, com mão de obra dos reeducandos do regime fechado do presídio Centro de Ressocialização Conesul, para contratação de empresa para manutenção de Ar Condicionado e para o pagamento de Exonerações de Servidores. Salientamos que tal alteração orçamentária não trará qualquer prejuízo para as atividades da SEMAS, visto que o orçamento transposto para custeio desta alteração é oriundo do Projeto/Atividade Apoio ao Transporte Público, que custeava o programa Pró-Passe, e encontra-se em reformulação onde passará a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trânsito.

Solicitamos urgência na aprovação do Projeto de Lei, pois está contemplado valores para pagamento de exonerações, contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e compra de materiais para a construção do muro do Centro de Atendimento da Assistência Social à Pessoa com Deficiência – CAASPD, construção que é de suma importância para segurança do patrimônio público e o bem estar da população que será atendida, e com a parceria do projeto Semear e Ressocializar, trará uma grande economia para os cofres públicos e agilidade na execução da obra. Salientamos que após a aprovação do Projeto de Lei, ainda será necessário a tramitação do procedimento licitatório para compra dos materiais, e contratação de serviços, assim, justifica-se o pedido de Urgência para deliberação do Projeto de Lei.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 12 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE[illegible]NDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 17/07/2023 - 11:38, e pode ser val[illegible]elo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202151. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 155/23
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.726 **/2023**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R$ 165.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), a seguir discriminadas:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral			
0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS			
3190.94.00.00	15000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	65.000,00
3390.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.000,00
Unidade Orçamentária: 12002 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
0824200242.043 – Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais			
3390.30.00.00	15000000 Material de Consumo	R$	90.000,00
TOTAL.....		**R$**	**165.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral			
0824400722.284 – Apoio ao Transporte Público			
3390.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	165.000,00
TOTAL.....		**R$**	**165.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE[illegible]DA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 17/07/2023 - 11:37, e pode ser validado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202152. Folha 1 de 1
...elo QR Code ao

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SAMS - Solicitação de Aquisição de Materiais e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 155/23
Folhas 05

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MÉDIO
1	12.500,00	KG	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	R$ 12.816,66
2	1.324,02	KG	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	R$ 6.826,56
3	4.757,25	KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	R$ 6.491,97
4	41,86	L	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	R$ 1.684,28
5	109,31	L	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	R$ 455,80
6	12,57	L	DILUENTE AGUARRAS	R$ 269,90
7	10,34	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17X21 (2X11)	R$ 546,26
8	5,86	KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17X21 (2 1/2X11)	R$ 106,45
9	5.000,00	UN	BLOCO CERAMICO 09X14X24cm	R$ 7.750,00
10	18	L	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	R$ 203,30
11	695	KG	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	R$ 6.964,00
12	379,86	KG	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	R$ 4.383,30
13	310,31	KG	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	R$ 3.079,00
14	31,52	KG	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	R$ 625,29
15	1.075,84	UN	ESPACADOR/DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COM COBRIMENTO 20 MM	R$ 14.843,42
16	46	M3	AREIA MEDIA	R$ 6.900,00
17	7	M3	PEDRA BRITADA	R$ 1.710,33
18	2,4	M3	AREIA GROSSA-POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	R$ 361,66
19	16,7	M2	TELA DE ACO SOLDADA NERVUDA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0, LARGURA = 2,45 ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	R$ 6.228,36
20	70,57	M2	GRADE TIPO TELA 35 X 35 X 35MM FIO 12 - REVESTIDA EM PVC, CONFORME PROJETO	R$ 3.982,57
21	10	M2	PORTAO METALICO DE CORRER EM CHAPA METALICA, CHAPA 18	R$ 5.480,00
22	165,53	M	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ALGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	R$ 2.593,18
23	29,13	M	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ALGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	R$ 351,86
24	171,89	M	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	R$ 1.117,30
25	18,17	M	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	R$ 131,34
26	218,63	M	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	R$ 1.905,24
27	74,59	M	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	R$ 3.803,75
28	228	UN	PISO TATIL, 20X20 CM	R$ 1.352,04
VALOR TOTAL				**R$ 102.963,82**

Rogerio Sidinei Golfetto
Secretário Municipal
De Assistência Social
Decreto Nº 59.137/2023